



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

Apresentação: 24/03/2025 16:32:04.697 - CE

REQ n.24/2025

## REQUERIMENTO Nº DE 2025 (DO SR. MAURÍCIO CARVALHO)

Requer a realização da **Caravana da Educação pelo Brasil**, que consistirá na realização de visitas técnicas e seminários a serem realizadas em instituições de ensinos de todos os Estados do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58 da Constituição Federal, do art. 24, inciso XI, c/c art. 32, inciso IX, ambos do Regimento Interno das Câmara dos Deputados, bem como do art. 2º, inciso II, do Ato da Mesa º 80, de 04 de junho de 2019, a a realização da **Caravana da Educação pelo Brasil**, que consistirá na realização de visitas técnicas e seminários a serem realizadas em instituições de ensinos de todos os Estados do Brasil

### JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 32, IX alíneas, são temas de competência da Comissão de Educação a política e sistema educacional, o direito a educação e os recursos necessários à educação, seja recurso humano ou financeiro.

Nesse sentido, proponho a realização da Caravana da Educação pelo Brasil, a ser realizada em todos os Estados da Federação, como forma de identificar as principais lacunas do sistema educacional brasileiro e aproximar a atuação do Poder Legislativo das





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

necessidades reais da educação do país. A iniciativa visa promover um amplo debate sobre os desafios e oportunidades na educação básica, técnica e superior, além de fortalecer a articulação entre as esferas federal, estadual e municipal.

Apresentação: 24/03/2025 16:32:04.697 - CE

REQ n.24/2025

A Caravana permitirá um contato direto com gestores, professores, alunos e especialistas em educação, coletando subsídios para a elaboração de políticas públicas mais eficientes e alinhadas à realidade das escolas e universidades brasileiras. Além disso, a troca de experiências entre diferentes regiões do país contribuirá para a disseminação de boas práticas e a redução das desigualdades educacionais.

**MAURICÍO CARVALHO**

**Deputado Federal (UNIÃO – RO)**



\* C D 2 5 5 6 3 9 4 6 1 3 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255639461300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho